



PARECER TÉCNICO

Processo Administrativo nº 006/2025

Dispensa de Licitação nº 002/2025

Eu, SÁVIO DOS SANTOS OLIVEIRA, Agente de Contratação da câmara municipal de lagoa grande, no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **JULIO MATEUS DE OLIVEIRA GOIS, CNPJ: 35.785.784/0001-95**, com endereço na R CORINA PEREIRA, 55, Redenção, CEP: 56.640-000, Custódia/PE, com objeto do presente é Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, para atender as demandas da câmara municipal de Lagoa Grande, com os serviços de fornecimento e licenciamento de software de portal da transparência - locação e manutenção de softwares de Gestão Pública de Protocolo -, Serviços de hospedagem, desenvolvimento, manutenção e atualização domínio de website Institucional e e-mails, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande, pelo valor global de **R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais)** pelo período de 8 (oito) meses, após compulsar os autos verifiquei que consta no processo:

I-OBJETO:

Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, para atender as demandas da câmara municipal de Lagoa Grande, com os serviços de fornecimento e licenciamento de software de portal da transparência - locação e manutenção de softwares de Gestão Pública de Protocolo -, Serviços de hospedagem, desenvolvimento, manutenção e atualização domínio de website Institucional e e-mails, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande

2-OBJETIVO/DEMANDA:

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se:

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda especificada e justificada no termo de referência.

3-O PREÇO:

O preço global estimado para contratação é de **46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais)** preço compatível com o de mercado.

4-EMPRESA ESCOLHIDA

JULIO MATEUS DE OLIVEIRA GOIS, CNPJ: 35.785.784/0001-95, com objeto do presente é a Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, para atender as demandas da câmara municipal de Lagoa Grande, com os serviços de fornecimento e licenciamento de software de portal da transparência - locação e manutenção de softwares de Gestão Pública de Protocolo -, Serviços de hospedagem,



desenvolvimento, manutenção e atualização domínio de website Institucional e e-mails, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande

5-HABILITAÇÃO DA EMPRESA

A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

6-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Setor de contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01 – Câmara Municipal de Lagoa Grande

031000 – Apoio as Atividades Administrativas

33.90.39.00 – Outros Serviços terceiros pessoa jurídica

7-CONCLUSÃO

Diante do exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/21.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e elevada consideração.

Lagoa Grande - PE, 16 de janeiro de 2025.

SÁVIO DOS SANTOS OLIVEIRA

Agente de Contratação